

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 714/2026-GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15/07/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **RAILSON DE CARVALHO DANTAS**, matrícula nº 1437, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 17/08/2026 a 31/08/2026, correspondente ao período aquisitivo 02/05/2025 a 01/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de agosto de 2026.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***

Prefeito Municipal

***MARCOS LEANDRO DANTAS***

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:74AADFC4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2026. Edição 3855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>